



PORTARIA Nº 0964/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.200.1004352PA, referente ao cancelamento de férias do servidor **BENEDITO CARLOS SALES DIAS**, matrícula nº 0101621-027, programadas para o período de **02 a 31/10/2023**, referentes ao aquisitivo **02/10/2022-01/10/2023**;

R E S O L V E :

CANCELAR o usufruto de férias do servidor **BENEDITO CARLOS SALES DIAS**, matrícula nº 0101621-027, programadas para o período acima mencionado, referentes ao aquisitivo **02/10/2022-01/10/2023**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de outubro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB